



Estado do Rio de Janeiro  
Câmara Municipal de Paraíba do Sul  
Praça Garcia Paes Leme, 96 – Centro – Paraíba do Sul

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL  
DE PARAÍBA DO SUL – ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PROJETO DE LEI 87123

DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO  
PROGRAMA MULTIDISCIPLINAR PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA NO  
ÂMBITO DA EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PARAÍBA DO SUL

*Art. 1º Fica criada no Município o Programa Multidisciplinar de Prognóstico, Diagnóstico e Tratamento de deficiências na rede municipal de educação, através dos profissionais já existentes na Secretaria Municipal de Educação.*

*Art. 2º O Programa multidisciplinar terá a formação mínima de: neurologista, psicólogo, psiquiatra, fonoaudiólogo, terapeuta ocupacional, assistente social, profissionais de educação física, pedagogos, musicoterapeutas, preferencialmente especialistas também na área infantil.*

*Art. 3º O Poder Executivo regulamentará a presente Lei em consonância com o Estatuto da Criança e do Adolescente.*

*Art. 4º As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão às expensas de dotações próprias destinadas à Secretaria Municipal de Educação.*

*Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.*

Paraíba do Sul, 13 de junho de 2023

  
Diogo do Nascimento Azevedo  
Presidente da CMPS

13/06/23

lszbell

**Estado do Rio de Janeiro**  
**Câmara Municipal de Paraíba do Sul**  
**Praça Garcia Paes Leme, 96 – Centro – Paraíba do Sul**

**Justificativa:**

O presente projeto tem por objetivo aprimorar a qualidade da educação nas escolas da Rede Pública Municipal de Ensino através da criação do Programa destinado ao desenvolvimento de projetos pedagógicos inovadores para pessoas com deficiência, que promovam as boas práticas educativas, impulse novas dinâmicas, interação entre os alunos, promovendo a inclusão.

A proposta pretende abrir espaço para que sejam ofertados apoio técnico no sentido de avaliar a qualidade do ensino, bem como, monitorar a aprendizagem e a implementação dos parâmetros nacionais de qualidade da educação, o fortalecimento institucional e as práticas pedagógicas através de ações que visem a qualificação de professores e a melhoria da infraestrutura necessária para a aceleração do processo de aprendizagem e a inclusão educacional à pessoa com deficiência.

O Programa não visa apenas uma política de repasse de recursos e sim a implantação de uma política de apoio a rede de educação pública municipal para pessoas com deficiência, visando o desenvolvimento de suas capacidades de gestão no que se refere às práticas pedagógicas, currículo e avaliação educacionais.

Protocolo Legislativo  
023/000849 Data: 13/06/2023  
Requerente.: VEREADOR DIOGO DO NASCIMENTO  
Objetivação: PROJETO DE LEI  
Título:  
PROJETO DE LEI Nº 87/2023 DISPOE SOBRE  
A CRIAÇÃO DE PROGRAMA MULTIDISCIPLINAR  
PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA NO ÂMBITO  
DA EDUCAÇÃO